DECRETO NQ 96.447, DE 29 DE JULHO DE 1988.
Mbre ao Ministerio dos Transportes, em favor da Secretaria-Geral e Entidades Supervisionadas, o credito suplementar de $\mathrm{Cz} 39.263 .427 .000,00$, para reforço de dotaç̃es consignadas no vigente Orsamento.
(PUBLICADO NO DIARID DFICIRL DE 1o DE AGOSTO DE 1988 - SEção I).
RETIFI[AG氏0
Republicado o Anexo 1 , por ter saido com omissão.

DECRETO NQ 96.447, DE 29 DE JULHO DE 1988
Abre ao Ministério dos Transportes, em favor da Secretaria Ge ral e Entidades Supervisionadas, o crëdito suplementar de Cz\$ ....... 39.263.427.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente or çamento.
(PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DE 18 DE AGOSTO DE 1988 - SECÃO I)

$$
\underline{R E T I E I C A C X O}
$$

Na publicacão feita no Diärio Oficial de 11.08.88, na pägina 15.186, na epigrafe, ONDE SE LE: Decreto n\% 96.477, de 29 de julho de 1988, LEIA-SE: Decreto n9 96.447, de 29 de julho de 1988.

